



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

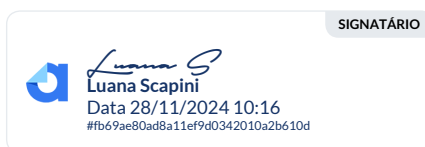
Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuído para os respectivos relatores:

PLO Nº 109/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Maycon André Ruela;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Eli Stefanello;
- c) Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo: Francisco Rossoni Neto.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 28 de novembro de 2024, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 79f71daf1db4903771e6eb9a12d37bf4606f0a1e22650d24e44d2c0729158089
Link de validação: <https://valida.ae/41c421865bf86b5c218aec452a777fe431b56be15d206454e?sv>

